

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA DEVEDORA.....	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO .....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – COLABORADORES .....	6
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII – FATURAMENTO.....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	24
IX.I ATIVO .....	24
IX.II PASSIVO .....	35
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	43
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	47
XIII – CONCLUSÃO.....	49

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião presencial realizada na sede da Devedora, na data de 15 de dezembro de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA DEVEDORA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **15 de dezembro de 2022, às 10h00 horas**, dirigiu-se à sede da Recuperanda, com a finalidade de realizar reunião periódica sobre as atividades e funcionamento da Devedora, momento no qual questionou os seus representantes sobre o faturamento da empresa; produção e vendas; eventuais novos projetos; bem como acerca de questões contábeis.

Dando início à reunião, o Dr. Rodolfo Ferroni, representante jurídico da Recuperanda, aduziu que o mercado do leite, entre os meses de setembro à dezembro é, historicamente, ruim, pois os consumidores deixam de comprar o leite para adquirir produtos natalinos, tais como: panetones, frutas natalinas, bebidas alcoólicas etc.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

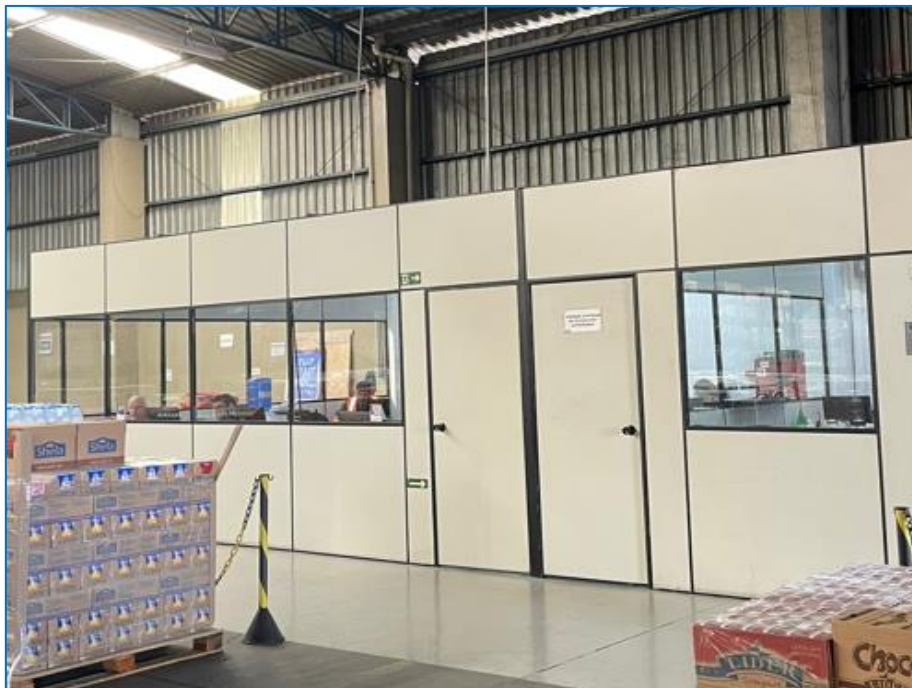
<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

Nesse sentido, relatou-se que o faturamento fica um pouco apertado, tendo em vista que, além dessa baixa nas vendas, existe o adimplemento das obrigações com os funcionários, como, por exemplo, o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e das férias.

Outrossim, o referido representante explanou que a Devedora permanece atuando com trabalho terceirizado, bem como que não existem novas negociações e projetos, apenas, o sequenciamento daqueles já existentes, os quais foram relatados nos últimos relatórios.

No mais, a equipe contábil desta Auxiliar realizou alguns questionamentos contábeis, os quais serão mais bem detalhados ao longo desse relatório.

Após a realização da reunião, esta Administradora Judicial visitou a fábrica da Devedora, tendo constatado funcionamento de suas atividades. Abaixo, seguem os registros feitos na ocasião:



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III – DAS MEDIDAS DE SOERGIMENTO

Na reunião periódica realizada em 15/12/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento.

Em retorno, a Sociedade Empresária esclareceu que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Além disso, a empresa tem investido muito na atividade de co-packing, a qual está auxiliando a Devedora, em sua manutenção, nesse momento difícil do mercado do leite.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 23/12/2022, verificou-se que o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

## V – COLABORADORES

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ATIVOS	369	366	384
APOSENTADO	9	9	-
LICENÇA MATERNIDADE	1	2	2
LICENÇA REMUNERADA	1	1	1
CÁRCERE	1	1	1
ACIDENTE DE TRABALHO	9	9	9
AUX. DOENÇA	6	4	4
ADMITIDOS	7	17	15
DEMITIDOS	9	11	8
<b>TOTAL</b>	<b>403</b>	<b>409</b>	<b>416</b>

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de novembro/2022 a Recuperanda possuía 416 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 384 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 15 admissões e 08 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

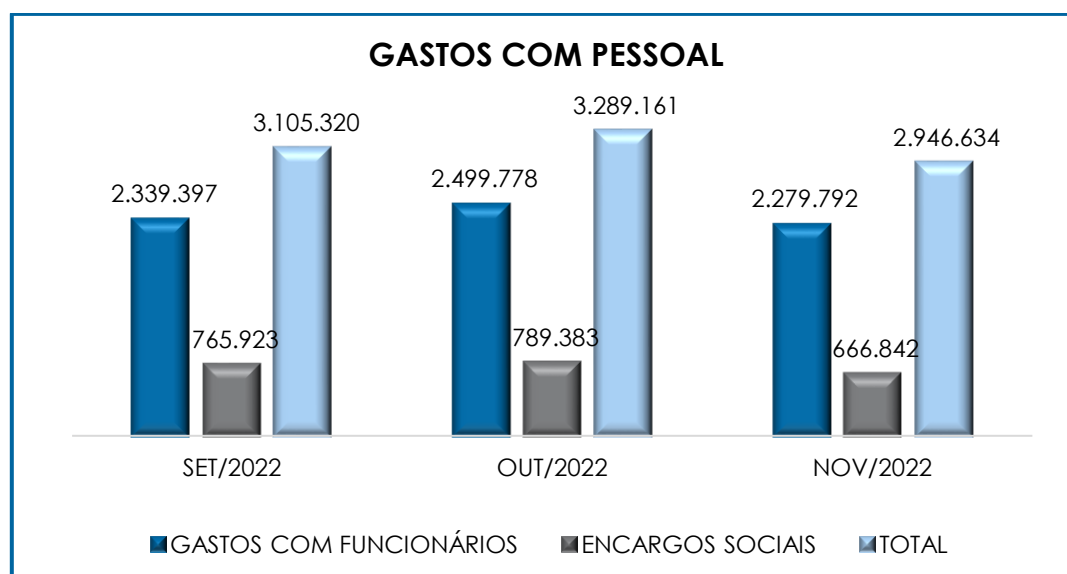
O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.946.634,00, sendo R\$ 2.279.792,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 666.842,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SALÁRIOS	- 1.123.992	- 1.316.417	- 1.252.971
FÉRIAS	- 144.139	- 284.226	- 141.051
13º SALÁRIO	- 264.228	- 372.704	- 286.251
HORAS EXTRAS	- 47.418	- 46.551	- 25.454
INDENIZAÇÕES	- 116.912	- 68.566	- 41.760
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 103.244	- 94.146	- 95.516
AUXÍLIO EDUCACAO	- 680	1.280	- 1.914
SEGUROS DE VIDA	- 18.535	- 17.027	- 21.904
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	- 71.344	- 72.289	- 71.968
CUSTOS COM PAT	- 83.610	- 20.595	- 198.712
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 51.880	- 40.146	- 69.396
DESPESAS TREINAMENTO	- 111	- 296	- 960
REFEITÓRIO	- 224.399	- 110.712	- 43.136
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	1.130	10	-
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	- 81.191	- 44.310	- 3.079
CUSTOS COM UNIFORMES	- 3.750	- 1.913	- 12.385
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	- 666	- 480	- 2.800
TREINAMENTOS	- 157	- 212	- 778
CESTA BÁSICA	-	- 5.476	- 3.562
GRATIFICACOES	-	- 750	- 750
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA	- 5.358	- 5.358	- 5.444



(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS	1.085	- 1.106	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 2.339.397</b>	<b>- 2.499.778</b>	<b>- 2.279.792</b>
INSS	- 428.310	- 466.485	- 450.770
FGTS	- 300.152	- 190.220	- 212.383
INSS S/FÉRIAS	- 3.817	- 51.295	- 8.834
FGTS S/FÉRIAS	201	- 13.884	- 2.469
INSS 13º SALÁRIO	- 26.992	- 53.060	- 28.950
FGTS 13º SALÁRIO	- 6.853	- 14.439	36.563
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 765.923</b>	<b>- 789.383</b>	<b>- 666.842</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.105.320</b>	<b>- 3.289.161</b>	<b>- 2.946.634</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de novembro/2022, com 19 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de novembro/2022, o montante de R\$ 140.360,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 9% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “férias”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um decréscimo de 16%, em razão da minoração ocorrida, principalmente, na rubrica “FGTS 13º salário”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	57.364.802	54.365.566	47.218.096
(-) RECEITAS S/PROBABILIDADE RECEBIMENTO	18.421	-	-
REVENDA DE MERCADORIAS	7.708	52.722	17.932
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	3.200.685	3.684.450	2.985.337
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	408.033	182.384	53.365
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 2.348.676	- 2.072.957	- 1.835.818
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 18.040	- 90.323	- 33.916
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>58.632.933</b>	<b>56.121.842</b>	<b>48.404.996</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 9.986.079	- 3.002.207	- 9.992.455

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

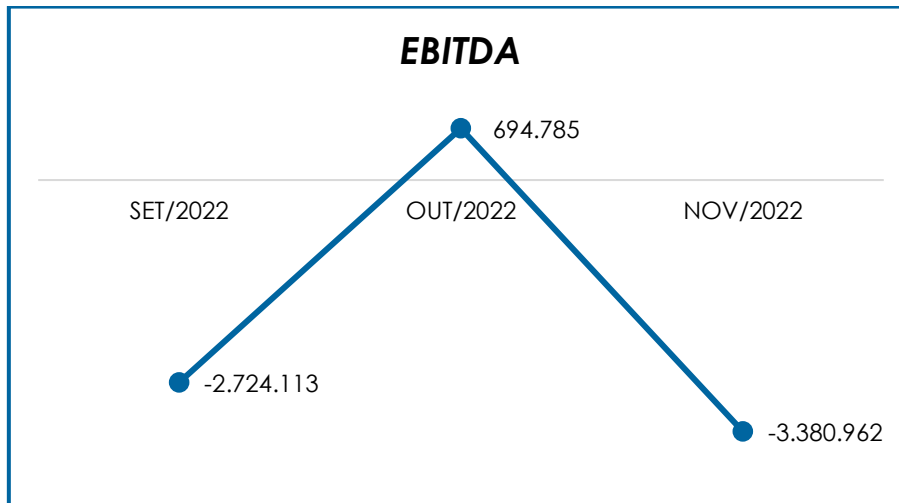
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 9.986.079	- 3.002.207	- 9.992.455
RECEITA LÍQUIDA	48.646.854	53.119.635	38.412.541
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 46.917.010	- 49.350.105	- 37.194.775
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.729.844</b>	<b>3.769.529</b>	<b>1.217.767</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 446.162	- 242.892	- 431.776
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.662.687	- 2.695.601	- 2.875.198
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	66.157	68.070	111.649
PROVISÕES	- 101.642	-	- 111.525
OUTRAS DESPESAS	- 7.502	- 42.882	-
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	- 49.782	- 51.428	- 49.741
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	- 898	- 568	- 112
CUSTOS COM DEPRECIÇÃO	- 589.022	- 608.787	- 590.867
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	- 80.271	- 82.806	- 80.113
<b>(+) TOTAL DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>- 719.972</b>	<b>- 743.590</b>	<b>- 720.833</b>
CUT-OFF RECEITA	- 3.577.100	3.577.100	- 5.363.952
CUT-OFF CUSTO	- 2.994.951	- 2.994.951	4.792.906
<b>(+) TOTAL AJUSTES CONTÁBEIS</b>	<b>- 582.149</b>	<b>582.149</b>	<b>571.046</b>
<b>EBITDA</b>	<b>- 2.724.113</b>	<b>694.785</b>	<b>- 3.380.962</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 5%</b>	<b>1%</b>	<b>- 7%</b>

No mês de novembro/2022, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 3.380.962,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 4.075.746,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente pela minoração no faturamento bruto, "cut-off receita e custo", em contrapartida com o aumento em "deduções da receita".

Com relação as rubricas Cut-Off, tem-se que o saldo registrado nessa rubrica reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **negativo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em novembro/2022, lucratividade **insatisfatória** em sua atividade operacional.

Entretantes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

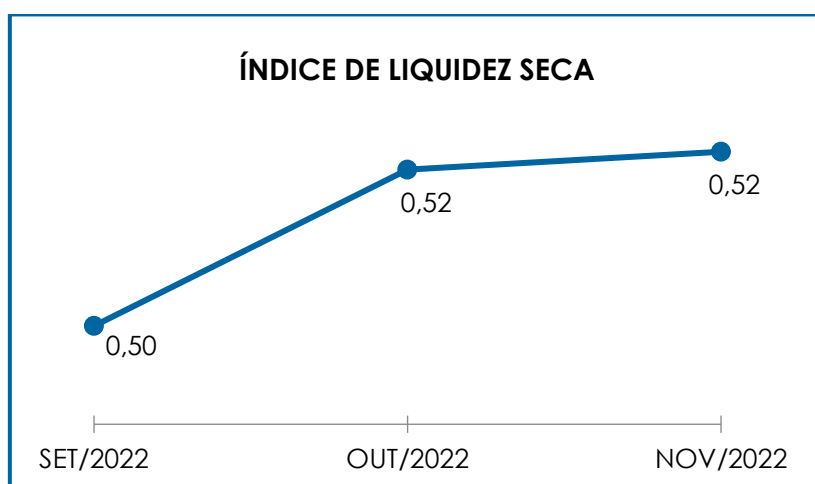
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$

0,52, o qual permaneceu inalterado, em comparação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

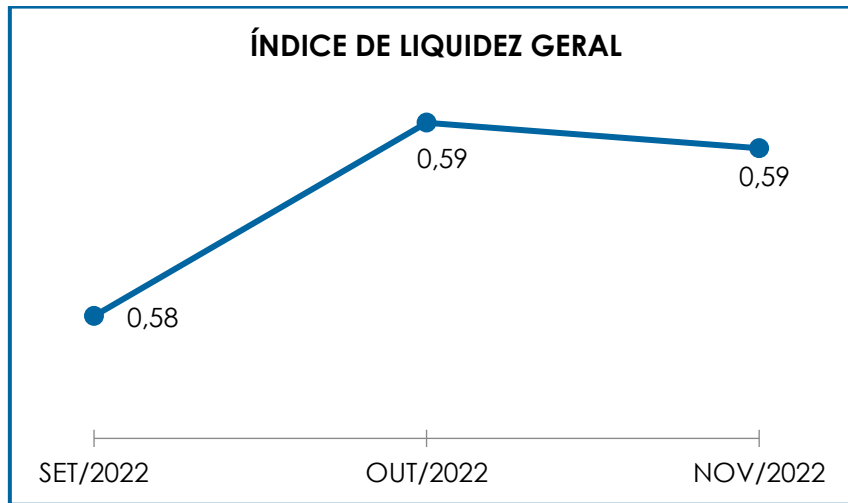
Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 3% e 2%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

## **VII.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em novembro/2022, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram uma majoração, na importância de 1%. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,59, a qual permaneceu inalterada, quando comparado ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,59 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são

apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>
DISPONÍVEL	1.270.326	3.641.771	6.642.177
CLIENTES	105.937.864	113.424.878	111.518.329
ESTOQUES	60.783.064	61.893.559	62.703.421
TRIBUTOS A RECUPERAR	53.418.720	57.046.028	61.312.172
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	271.423	231.935	823.617
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	17.177.461	16.139.625	16.612.924
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.882.634	- 985.291	- 2.317.177
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.929.269	1.405.546	1.453.652
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>238.905.492</b>	<b>252.798.051</b>	<b>258.749.115</b>
FORNECEDORES	- 32.642.008	- 38.212.409	- 33.910.303
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 313.049	- 263.249	- 249.919
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.279.775	- 4.648.801	- 4.665.524
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 898.559	- 984.203	- 944.056
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.452.152	- 1.028.259	- 1.015.697
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 76.505.630	- 78.286.914	- 79.107.609
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 15.359.715	- 17.179.272	- 17.154.578
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	465	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS RJ	- 147.359	- 147.359	- 143.390
ADIANTAMENTOS	- 10.511.513	- 13.369.265	- 15.460.967
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 202.500.812	- 206.696.374	- 217.321.482
PROVISÕES DIVERSAS – CIRCULANTE	- 440.745	- 408.757	- 384.411
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 6.703.036	- 6.455.820	- 6.117.420



OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	520.227	-	272.172	-	172.525
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>353.274.116</b>	-	<b>367.947.110</b>	-	<b>376.642.139</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>114.368.624</b>	-	<b>115.149.058</b>	-	<b>117.893.024</b>

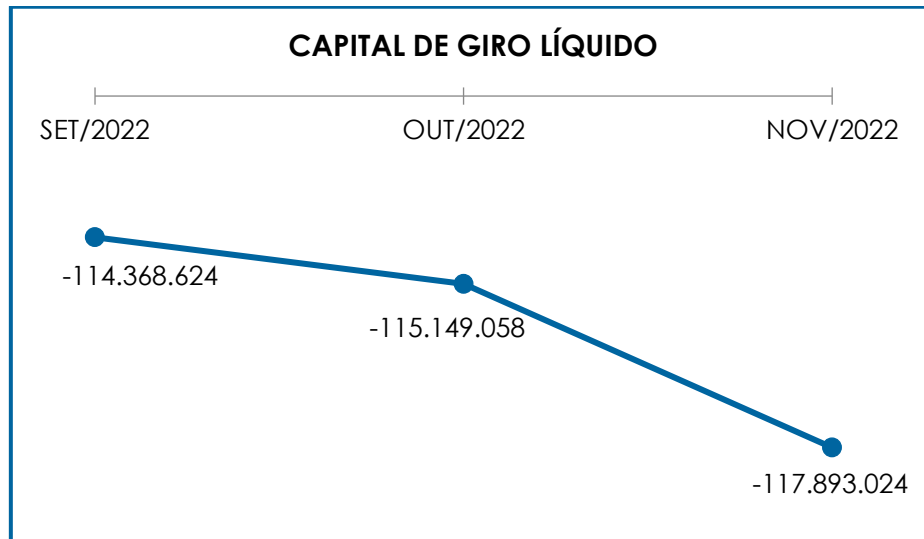
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo no importe de R\$ 2.743.965,00 no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um acréscimo, na importância de R\$ 5.951.064,00 e R\$ 8.695.029,00, respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 117.893.024,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 6.260.810,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de R\$ 342.369,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como as possíveis alterações de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 5.951.064,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “disponível” e “tributos a recuperar”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada às vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma majoração no montante de R\$ 8.695.029,00, sendo que o principal acréscimo pode ser observado na rubrica “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CLIENTES	105.937.864	113.424.878	111.518.329

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

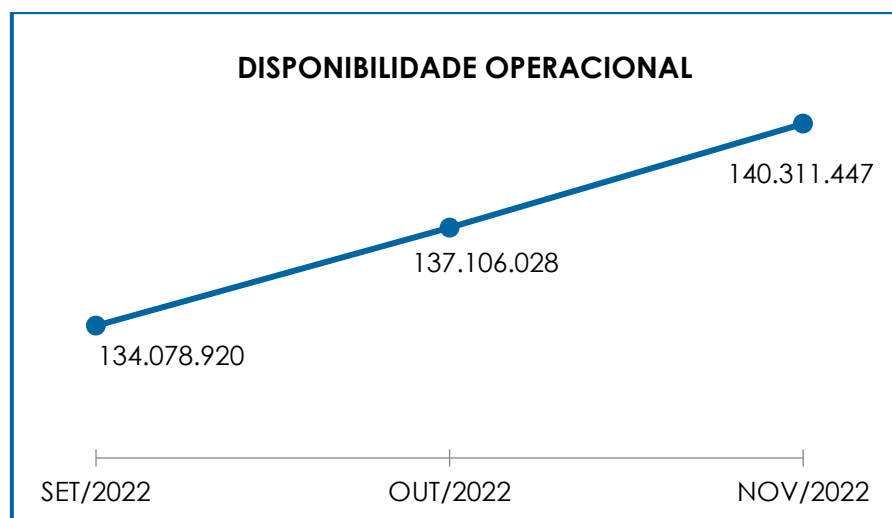
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	60.783.064	61.893.559	62.703.421
FORNECEDORES	- 32.642.008	- 38.212.409	- 33.910.303
<b>TOTAL</b>	<b>134.078.920</b>	<b>137.106.028</b>	<b>140.311.447</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em novembro/2022, sendo apurada uma majoração de 2%, em comparação com o mês anterior, uma vez que o decréscimo em "fornecedores" foi superior à variação registrada em "clientes" e "estoques".

Importante mencionar, que o saldo registrado em "clientes" é líquido "créditos não recuperáveis".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 24% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em novembro/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 578.768.650,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 32% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.270.326</b>	<b>3.641.771</b>	<b>6.642.177</b>
FORNECEDORES	32.642.008	38.212.409	33.910.303
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	465	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	4.179.664	4.179.664	4.179.664
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	202.500.812	206.696.374	217.321.482
CREDORES SUJEITOS À RJ – LP	181.395.237	181.395.237	181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	440.745	408.757	384.411
CREDORES SUJEITOS À RJ – CP	6.703.036	6.455.820	6.117.420
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	520.227	272.172	172.525
PROVISÕES - LONGO PRAZO	21.071.365	21.071.365	21.043.383
PASSIVO A REALIZAR	453.609	453.609	453.609
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>448.635.913</b>	<b>455.497.893</b>	<b>458.330.114</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	313.049	263.249	249.919
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	4.279.775	4.648.801	4.665.524

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	898.559	-	984.203	-	944.056
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.452.152	-	1.028.259	-	1.015.697
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	76.505.630	-	78.286.914	-	79.107.609
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	15.359.715	-	17.179.272	-	17.154.578
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	17.725.951	-	17.487.963	-	17.157.762
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS RJ	-	147.359	-	147.359	-	143.390
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>117.682.191</b>	-	<b>120.026.019</b>	-	<b>120.438.536</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>566.318.103</b>	-	<b>575.523.912</b>	-	<b>578.768.650</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 1%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 217.321.482,00, sendo que se apurou um acréscimo de 5%, em razão da majoração vista, principalmente, nas rubricas “DP DESC BS COMISSARIA” e “DP DESC BANCO GRAFENO”.

- **Outras Contas do Passivo Circulante:** foi apurada uma minoração de 37%, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 172.525,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “seguros a pagar” e “indenizações a pagar”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do decréscimo em “devoluções a pagar”, a qual se refere a devoluções de clientes em aberto.

- **Passivo a Realizar:** referido grupo é composto pela rubrica “contrato de peças de manutenção”, o qual registrou saldo no importe de R\$ 453.609,00 em novembro/2022, permanecendo inalterado em relação ao período anterior.

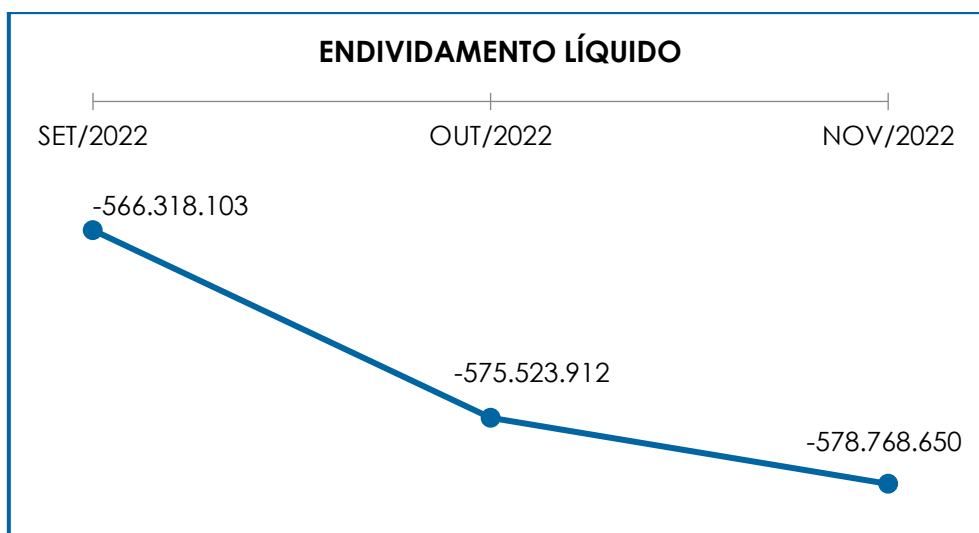
- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 453.239,00, em

comparação ao mês anterior, totalizando-se um saldo no montante de R\$ 114.435.646,00. Tal fato é justificado pela majoração registrada principalmente em “impostos e contribuições a pagar”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”.

- **Provisões Sociais a Recolher:** houve um acréscimo na monta de R\$ 16.724,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.665.524,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um decréscimo de 11%, registrando-se um saldo no importe de R\$ 33.910.303,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente,

recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

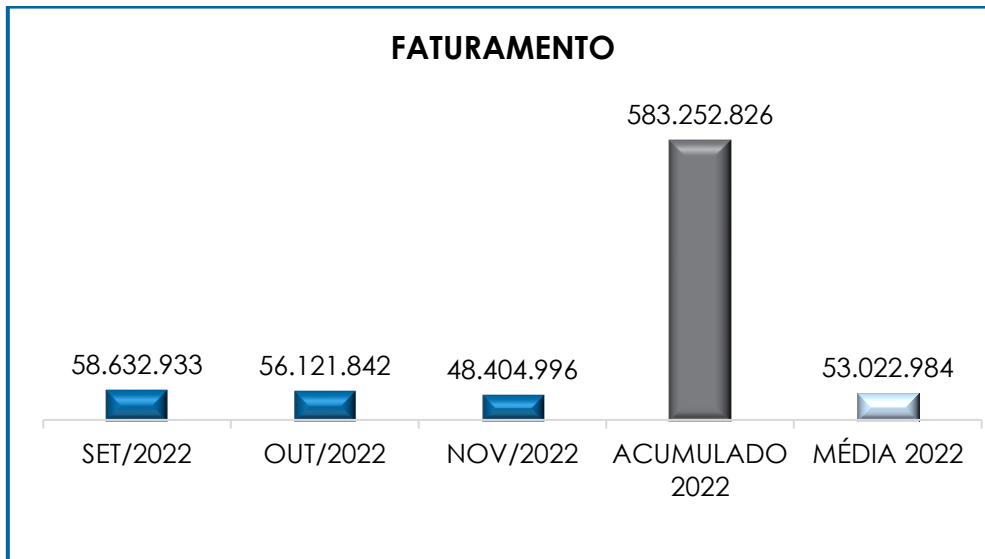
## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em novembro/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 48.404.996,00**, o qual apresentou um decréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

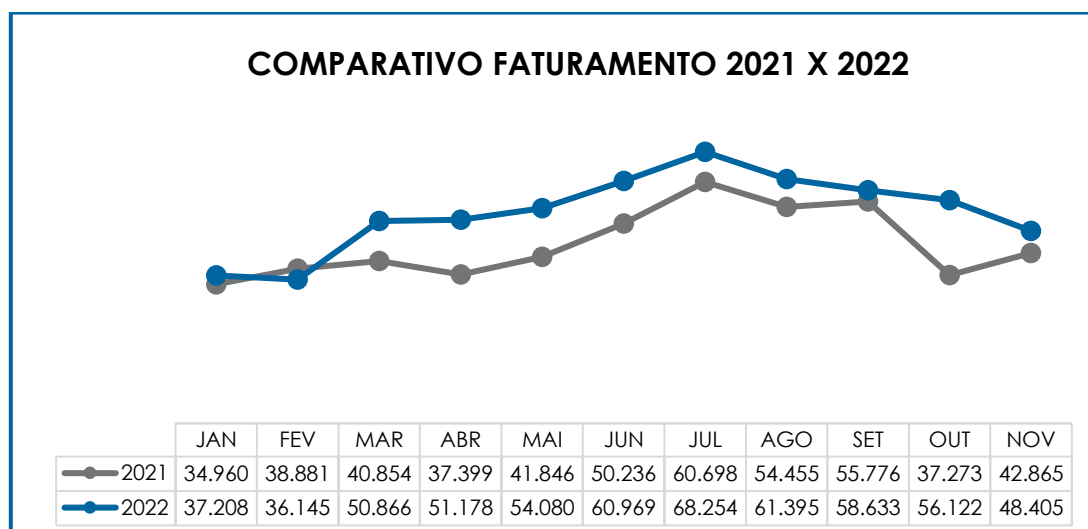
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 583.252.826,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 53.022.984,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro a novembro/2022), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a novembro/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 18%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado (valores expressos em milhares de reais):





Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 38.412.541,00, apresentando um decréscimo de 28% em comparação ao mês anterior.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	1.270.326	3.641.771	6.642.177
CLIENTES	105.937.864	113.424.878	111.518.329
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.929.269	1.405.546	1.453.652
ESTOQUES	60.783.064	61.893.559	62.703.421
TRIBUTOS A RECUPERAR	53.418.720	57.046.028	61.312.172
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	271.423	231.935	823.617
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	17.177.461	16.139.625	16.612.924
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.882.634 -	985.291 -	2.317.177
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>238.905.492</b>	<b>252.798.051</b>	<b>258.749.115</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.716.319	2.716.319	1.489.201
DESPESAS ANTECIPADAS	66.144	409.151	409.151

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	187.314.397	187.504.297	187.700.167
DEPRECIAÇÕES	- 96.302.227	- 97.046.154	- 97.767.779
INTANGIVEL	9.870	9.302	9.190
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>93.804.502</b>	<b>93.592.916</b>	<b>91.839.931</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>332.709.994</b>	<b>346.390.967</b>	<b>350.589.047</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 6.642.177,00, sendo R\$ 9.809,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral” e R\$ 6.632.368,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um acréscimo na monta de R\$ 3.000.406,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de crédito antecipado de clientes.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 112.309.352,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e “créditos a identificar”, registraram a monta de R\$ 240.707,00 e R\$ 550.157,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 111.518.329,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se um decréscimo na rubrica “clientes” na monta de R\$ 1.885.926,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um acréscimo no importe de R\$ 20.624,00.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 550.157,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Devedora, o saldo

inadimplente em novembro/2022 perfazia o montante de R\$ 27.598.077,00, representando 25% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST CONTAS A RECEBER	VALOR
ATÉ 30 DIAS	2.150.449
ATÉ 60 DIAS	1.421.255
ATÉ 90 DIAS	1.603.527
ATÉ 180 DIAS	6.873.774
ATÉ 360 DIAS	162.389
ACIMA 360 DIAS	15.386.682
<b>TOTAL</b>	<b>27.598.077</b>

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	90.168	90.168	90.168
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	78.319	36.125	70.590
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	102.936	105.642	662.859
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	17.158.088	16.118.920	16.590.703
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	19.373	20.705	22.221
<b>TOTAL</b>	<b>17.448.884</b>	<b>16.371.560</b>	<b>17.436.541</b>

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 17.436.541,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo de 7%, sendo que as principais majorações ocorreram em "adiantamento a fornecedores" e "adiantamento de 13º salário".

- **Impostos a Recuperar:** em novembro/2022, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 61.312.172,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 7%, o qual perfaz o montante de R\$ 4.266.145,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em novembro/2022, registrou-se um acréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica não registrou variação em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração "não cumulativo" deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de novembro/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações do período foram inferiores às apropriações de "ICMS CIAP".

- **PIS a Recuperar:** registrou um acréscimo de 21%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às compensações.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo de 21%, em comparação ao mês anterior, pois as apropriações do período foram superiores às compensações registradas.

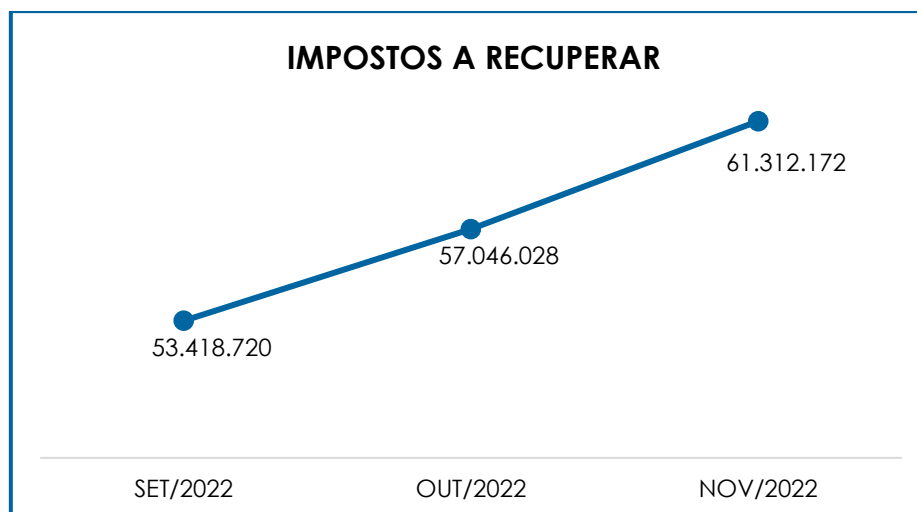
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, tanto “PIS a compensar (PER/DCOMP)” quanto “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registraram um decréscimo, no importe de R\$ 29.401,00 e R\$ 164.817,00, respectivamente.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 5.279.938,00 em “IRPJ” e R\$ 1.863.585,00 em “CSLL”, não sofrendo variação em relação ao período anterior. No que diz respeito ao “IRPJ e CSLL diferido”, os registros contábeis apontam um saldo na monta de R\$ 7.736.001,00 e R\$ 2.784.960,00, respectivamente.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ICMS A RECUPERAR	15.437.005	16.695.065	19.031.078
IPI A RECUPERAR	490.594	490.594	490.594
PIS A RECUPERAR	1.435.064	1.824.198	2.202.016
COFINS A RECUPERAR	6.697.469	8.489.659	10.230.474
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	775.076	789.887	795.604
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICACOES FINANCEIRAS	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.997.334	2.023.540	1.994.139
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	8.868.609	9.015.516	8.850.699
<b>TOTAL</b>	<b>53.418.720</b>	<b>57.046.028</b>	<b>61.312.172</b>

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



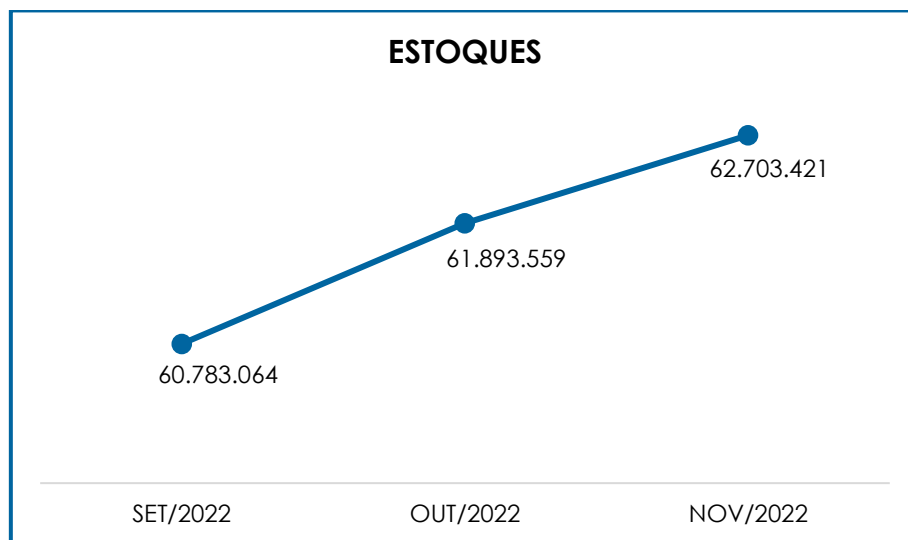
- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 62.703.421,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PRODUTOS ACABADOS	7.520.766	15.064.554	12.121.507
LEITE IN NATURA	25.903.914	18.299.410	24.160.496
MATERIA-PRIMA	10.153.911	10.674.625	9.961.792
EMBALAGENS	12.173.257	11.627.136	10.712.767
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	46.489	39.020	50.324
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	142.540	151.852	176.780
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	343.877	303.629	557.783
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.445.882	3.478.554	3.516.163
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	76.748	124.506	175.866
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	8.209	14.861	22.375
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	27.751	25.860	24.943
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	21.700.064	21.926.542	22.342.256
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 21.089.330	- 21.118.206	- 21.118.206

MERCADORIAS EM TRÂNSITO	452.652	1.404.883	152.544
BENS DE TERCEIROS	84.917.702	84.932.722	84.896.684
(-) BENS DE TERCEIROS	- 85.041.370	- 85.056.389	- 85.051.141
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	50.884.516	52.743.649	53.402.940
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 50.884.516	- 52.743.649	- 53.402.940
ORDENS DE PRODUCAO EM ANDAMENTO	-	-	490
<b>TOTAL</b>	<b>60.783.064</b>	<b>61.893.559</b>	<b>62.703.421</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “produtos acabados”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de compras (aquisições), a qual foi superior ao volume das vendas.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior,

de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em novembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 132.012,00, apurando-se uma minoração de 14% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
IPVA A APROPRIAR	12.428	8.285	4.142
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	507.829	145.866	126.910
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1	39	959
<b>TOTAL</b>	<b>520.258</b>	<b>154.190</b>	<b>132.012</b>

Por fim, cabe mencionar que em setembro/2022 houve uma majoração na monta de R\$ 437.882,00 a título de “adiantamento de aluguel”, sendo informado pela Recuperanda que foram realizadas antecipações referentes ao aluguel de imóvel da unidade Bela Vista, os quais serão apropriados em 60 parcelas.

- **Ajustes – Ativo Circulante (Vendas Faturadas e Não Entregues):** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em novembro/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 2.322.279,00, demonstrando-se, portanto, um acréscimo no importe de R\$ 1.328.663,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se um acréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.453.652,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.



- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em novembro/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 409.151,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos a Recuperanda, sendo informado pela Recuperanda que foram realizadas antecipações referentes ao aluguel de imóvel da unidade Bela Vista, os quais serão apropriados em 60 parcelas.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 1.489.201,00, o qual sofreu uma minoração de 45%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, a principal variação foi registrada em “depósitos judiciais”. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.259.640	2.259.640	1.032.521
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
<b>TOTAL</b>	<b>2.716.319</b>	<b>2.716.319</b>	<b>1.489.201</b>

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>184.114.708</b>	<b>184.303.324</b>	<b>184.497.911</b>
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.065.761	17.065.761	17.103.435
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.283.416	101.469.332	101.617.473
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.562.823	1.562.823	1.567.335
VEÍCULOS	4.787.439	4.787.439	4.787.439
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.049.728	2.052.428	2.056.690
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 96.302.227</b>	<b>- 97.046.154</b>	<b>- 97.767.779</b>
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	- 8.334.724	- 8.404.161	- 8.471.358
(-) DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES	- 8.020.803	- 8.136.312	- 8.248.268
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	- 74.020.337	- 74.506.605	- 74.978.694
(-) DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.239.275	- 1.243.022	- 1.246.680
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	- 2.894.372	- 2.958.959	- 3.021.462
(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES	- 1.780.781	- 1.784.255	- 1.787.573
(-) AMORTIZAÇÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 11.936	- 12.840	- 13.745
<b>IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>3.199.689</b>	<b>3.200.973</b>	<b>3.202.257</b>
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	121.650	122.934	124.218
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
<b>TOTAL</b>	<b>91.012.169</b>	<b>90.458.143</b>	<b>89.932.389</b>

Em novembro/2022, o imobilizado totalizou R\$ 89.932.389,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 525.754,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 194.587,00 em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica “máquinas e equipamentos”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 721.625,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGIVEL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 2.125.878</b>	<b>- 2.126.446</b>	<b>- 2.126.558</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.125.878	- 2.126.446	- 2.126.558
<b>TOTAL</b>	<b>9.870</b>	<b>9.302</b>	<b>9.190</b>

Em novembro/2022, houve uma minoração de 1%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo

registrado o montante acumulado de R\$ 2.126.558,00, o qual sofreu uma irrisória majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

## IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
FORNECEDORES	- 32.642.008	- 38.212.409	- 33.910.303
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 313.049	- 263.249	- 249.919
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.279.775	- 4.648.801	- 4.665.524
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 898.559	- 984.203	- 944.056
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.452.152	- 1.028.259	- 1.015.697
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 76.505.630	- 78.286.914	- 79.107.609
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 15.359.715	- 17.179.272	- 17.154.578
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	465	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS RJ	- 147.359	- 147.359	- 143.390
ADIANTAMENTOS	- 10.511.513	- 13.369.265	- 15.460.967
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 202.500.812	- 206.696.374	- 217.321.482
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 440.745	- 408.757	- 384.411
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	- 6.703.036	- 6.455.820	- 6.117.420
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 520.227	- 272.172	- 172.525
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 353.274.116</b>	<b>- 367.947.110</b>	<b>- 376.642.139</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	17.725.951	-	17.487.963	-	17.157.762
CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	21.071.365	-	21.071.365	-	21.043.383
PASSIVO A REALIZAR	-	453.609	-	453.609	-	453.609
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>220.646.162</b>	-	<b>220.408.174</b>	-	<b>220.049.991</b>
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	-	34.981	-	34.981	-	34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>8.208.995</b>	-	<b>8.208.995</b>	-	<b>8.208.995</b>
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		36.414.705		36.433.938		36.433.938
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		214.985.636		214.985.636		214.985.636
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>219.645.574</b>		<b>219.664.807</b>		<b>219.664.807</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>362.483.699</b>	-	<b>376.899.472</b>	-	<b>385.236.318</b>

- **Fornecedores:** em novembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 33.910.303,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
FORNECEDORES	- 32.024.132	- 37.480.888	- 33.133.461
FORNECEDOR - EXTERNO	- 48.536	- 48.536	- 48.536
PROVISAO FORNECEDORES	- 565.453	- 604.446	- 579.663
(-) BONUS SOBRE COMPRAS	- 3.887	- 78.539	- 148.643
<b>TOTAL</b>	<b>- 32.642.008</b>	<b>- 38.212.409</b>	<b>- 33.910.303</b>

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de novembro/2022, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 11% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 217.321.482,00. Do montante

citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 125.170.596	- 123.542.894	- 123.542.894
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO SANTANDER - (FINAME)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS FIDC	- 16.950.710	- 20.075.562	- 18.903.118
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 33.680.856	- 33.412.379	- 43.291.196
DP DESC BANCO DAYCOVAL	1.044.808	- 4.111	-
DP DESC BANCO GRAFENO	- 4.595.148	- 6.513.118	- 8.435.963
<b>TOTAL</b>	<b>- 202.500.812</b>	<b>- 206.696.374</b>	<b>- 217.321.482</b>

Nota-se que houve uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas "DP DESC. BS COMISSARIA" e "DP DESC BANCO GRAFENO".

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 91% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em novembro/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 5%, quando comparado ao mês

anterior, registrando o saldo de R\$ 249.919,00, sendo que a principal movimentação ocorreu em “férias a pagar”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 944.056,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de novembro/2022. No tópico a seguir (“**X – Dívida Tributária**”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um acréscimo de 9% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.665.524,00, o qual é decorrente das apropriações e baixas efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 11.281.303,00, sendo que sofreu um acréscimo de 23%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais

adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em novembro/2022, esse grupo perfaz o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 187.512.657,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 338.400,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como as possíveis alterações de crédito que ocorridas no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
TRABALHISTAS	- 147.359	- 147.359	- 143.390
GARANTIA REAL	- 6.047.671	- 5.800.455	- 5.553.239
QUIROGRAFÁRIOS	- 309.204	- 309.204	- 235.978
QUIROGRAFÁRIOS MPE	15.179	15.179	15.179
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 361.340	- 361.340	- 343.382
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 6.850.395</b>	<b>- 6.603.179</b>	<b>- 6.260.810</b>
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024



QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	-	5.163.192	-	5.163.192	-	5.163.192
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>181.395.237</b>	<b>-</b>	<b>181.395.237</b>	<b>-</b>	<b>181.395.237</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>188.245.633</b>	<b>-</b>	<b>187.998.416</b>	<b>-</b>	<b>187.656.048</b>

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 21.427.794,00, sendo que, em novembro/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 52.328,00 no total geral, em razão do decréscimo em “provisão de comissões a pagar”.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

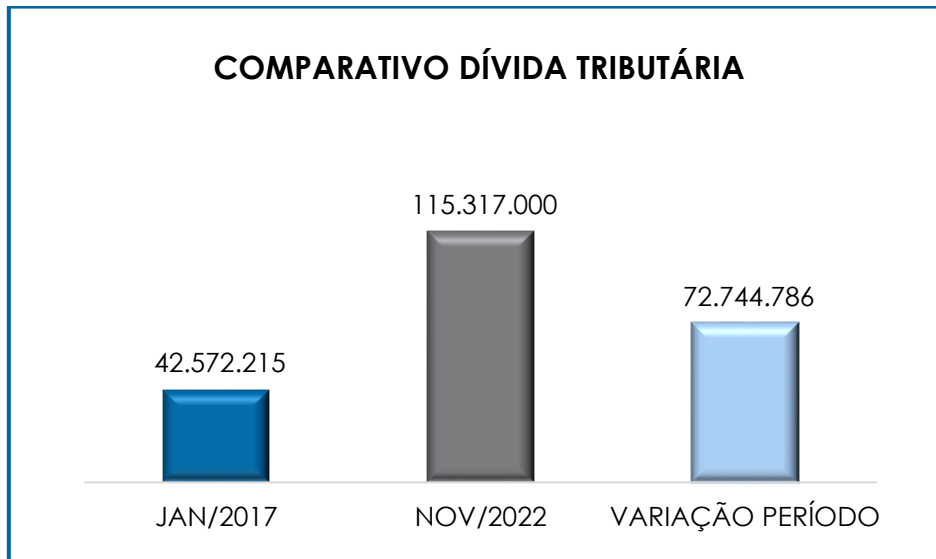
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INSS A RECOLHER	- 538.412	- 605.707	- 572.636
FGTS A RECOLHER	- 109.711	- 125.560	- 162.316
FUNRURAL A RECOLHER	- 187.744	- 190.234	- 146.402
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 835.867</b>	<b>- 921.501</b>	<b>- 881.354</b>
ICMS A RECOLHER	- 75.357.212	- 77.124.316	- 78.731.918
IPI A RECOLHER	- 478.310	- 333.316	- 307.154
PIS A RECOLHER	- 109.765	- 3.212	-
COFINS A RECOLHER	- 53.571	-	-
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
ISSQN A RECOLHER	- 7.991	- 7.991	- 8.076
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE	1.505.835	1.186.538	1.944.155
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 76.505.630</b>	<b>- 78.286.914</b>	<b>- 79.107.609</b>
CSRF A RECOLHER	- 842.744	- 377.924	- 363.704
IRRF SALARIOS A RECOLHER	- 1.045.502	- 405.728	- 394.369
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 470.373	- 157.204	- 161.331
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 11.482	- 10.510	- 10.953
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 82.051	- 76.893	- 85.340

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>2.452.152</b>	-	<b>1.028.259</b>	-	<b>1.015.697</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	19.007.137	-	19.000.836	-	18.994.534
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	1.457.916	-	5.460.869	-	5.445.199
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS		802.508		2.976.880		2.976.880
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		4.320.779		4.319.014		4.317.249
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	34.594	-	25.946	-	17.297
(-) ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS		16.646		12.485		8.323
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>15.359.715</b>	-	<b>17.179.272</b>	-	<b>17.154.578</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	19.474.249	-	19.246.358	-	19.018.467
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	1.195.612	-	1.149.828	-	903.114
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		2.369.377		2.343.306		2.317.235
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL		574.532		564.918		446.584
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>17.725.951</b>	-	<b>17.487.963</b>	-	<b>17.157.762</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>112.879.316</b>	-	<b>114.903.908</b>	-	<b>115.317.000</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o valor montante de R\$ 115.317.000,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 413.092,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (novembro/2022), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 72.744.786,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 881.354,00, apurando-se um decréscimo de 4%. O grupo estava composto por R\$ 162.316,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 719.038,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 97.277.884,00 no "circulante", sendo que 81% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 17.157.762,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 783.440,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela

Recuperanda, as rubricas “ICMS a recolher” e “IPI a recolher” registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se um decréscimo no importe de R\$ 330.201,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais minorações registradas em “parcelamentos estaduais e federais a pagar”, sendo que tal variação é em razão da transferência do longo prazo para curto prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as

receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	57.364.802	54.365.566	47.218.096
(-) RECEITAS S/PROBABILIDADE RECEBIMENTO	18.421	-	-
REVENDA DE MERCADORIAS	7.708	52.722	17.932
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	3.200.685	3.684.450	2.985.337
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	408.033	182.384	53.365
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 2.348.676	- 2.072.957	- 1.835.818
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 18.040	- 90.323	- 33.916
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>58.632.933</b>	<b>56.121.842</b>	<b>48.404.996</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 9.986.079	- 3.002.207	- 9.992.455
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 9.986.079</b>	<b>- 3.002.207</b>	<b>- 9.992.455</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>48.646.854</b>	<b>53.119.635</b>	<b>38.412.541</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>83%</b>	<b>95%</b>	<b>79%</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 46.917.010	- 49.350.105	- 37.194.775
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.729.844</b>	<b>3.769.529</b>	<b>1.217.767</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3%</b>	<b>7%</b>	<b>3%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 446.162	- 242.892	- 431.776
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.662.687	- 2.695.601	- 2.875.198
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	66.157	68.070	111.649
PROVISÕES	- 101.642	-	- 111.525
OUTRAS DESPESAS	- 7.502	- 42.882	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 1.421.991</b>	<b>856.225</b>	<b>- 2.089.084</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	29.165	117.616	1.191
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.919.067	- 1.708.640	- 2.050.874
<b>RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>- 4.311.894</b>	<b>- 734.799</b>	<b>- 4.138.767</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 4.311.894</b>	<b>- 734.799</b>	<b>- 4.138.767</b>

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em novembro/2022, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 3.403.968,00 no resultado **negativo**, sendo apurado

um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 4.138.767,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

O principal fator que colaborou para tal variação foi o decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com a majoração em “deduções das receitas”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” consumiram 97% do faturamento bruto, no mês de novembro/2022, de modo que os 3% de recursos disponíveis não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma minoração na monta de R\$ 12.155.331,00.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um acréscimo na monta de R\$ 6.990.248,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação foi registrada em “vendas faturadas e não entregues (cut-off receita)”. A este respeito, importante mencionar que, na referida rubrica são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se um acréscimo de 64%, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada principalmente pela majoração na rubrica “venda de sucata”. Ademais, cabe mencionar o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere a venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

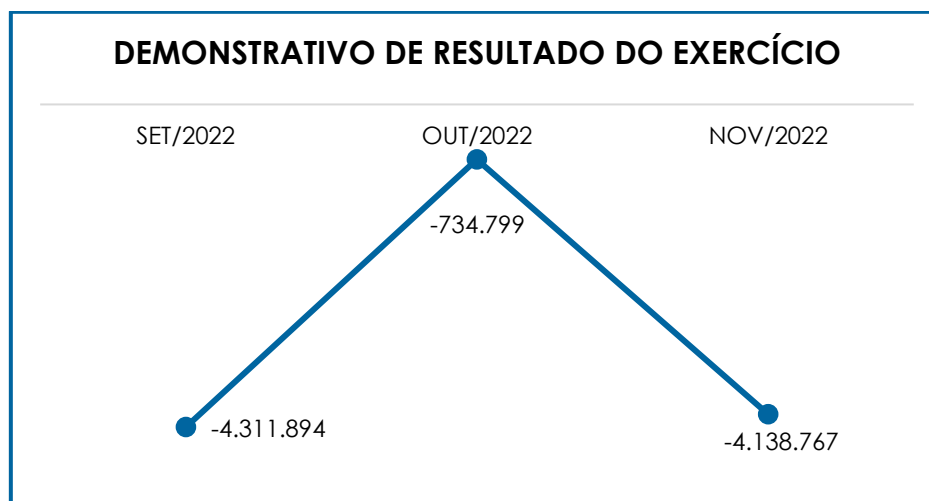
As "**receitas financeiras**" obtiveram uma minoração no importe de R\$ 116.425,00, em razão da variação registrada nas rubricas "descontos obtidos", "juros recebidos" e "variações cambiais ativas".

As "**despesas financeiras**" apresentaram uma majoração na monta de R\$ 342.234,00, registrando o saldo de R\$ 2.050.874,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "descontos comerciais", "desconto por antecipação" e "variações cambiais passivas".

O grupo "**outras despesas**", registrou saldo zero em novembro/2022.

Ademais, verificou-se uma majoração tanto em "despesas administrativas" quanto em "despesas comerciais", na importância de 78% e 7%, respectivamente.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de

novembro/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;



- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de novembro/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>NOV/2022</b>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 34.647
AJUSTES	
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	8.056
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	- 1.937
<b>VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO</b>	<b>- 28.528</b>
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	- 31.831
(AUMENTO) EM ESTOQUES	1.886
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	- 14.445
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	- 4.621
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	1.738
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	16.570
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.353
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.977
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 3.095
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 56.996</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	- 2.958
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 2.958</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.013
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>64.013</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.059</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.583
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	6.642
<b>ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.059</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 6.642,00, apresentando variação positiva de R\$ 4.059,00, de modo que o total de entradas foi superior ao total de saídas. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

### **XIII – CONCLUSÃO**

Conforme mencionado, no mês de novembro/2022, a Recuperanda possuía 416 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 384 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 15 admissões e 08 demissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 6% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em novembro/2022, a Recuperanda contava com 19 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em novembro/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de novembro/2022 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 3.380.962,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de 14% em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 97% do faturamento bruto, de modo que os 3% restantes não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado positivo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 117.893.024,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 2.743.965,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um acréscimo de 2%, em

comparação com o mês anterior, uma vez que o decréscimo em “fornecedores” foi superior à variação registrada em “clientes” e “estoques”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 24% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 48.404.996,00**, o qual registrou um decréscimo de 14% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 583.252.826,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 53.022.984,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 578.768.650,00**, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 3.244.738,00, sendo que as principais variações foram registradas em “disponíveis” e “empréstimo com terceiros a curto prazo”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 115.317.000,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 413.092,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “IPI”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas", bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

Em novembro/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 10.625.108,00, em relação às "duplicatas descontadas". Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de novembro/2022 apontou capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada variação de caixa positiva. Cabe mencionar, que houve captação de novos empréstimos e financiamentos.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 4.138.767,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma minoração de 14%, fato que, atrelado ao acréscimo em "deduções das receitas" e demais despesas, resultou em uma majoração no saldo negativo na monta de R\$ 3.403.968,00. Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 26 de janeiro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571